

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria de Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2013	
Projeto	FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Unidade Responsável:	DEPAT e Unidades Orçamentárias	Data: 14/03/2013
Assunto:	Liberação de Concessões	

I. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos para a rotina mensal de liberação de Concessões – Do Tesouro para as UO e destas para sua(s) Unidade(s) Executora(s).

II. CAMPO DE APLICAÇÃO

Tesouro Estadual, Diretorias de Orçamento, Diretorias de Finanças, Coordenações e Gerências de Orçamento e Finanças, e Unidades Gestoras dos órgãos da administração direta, indireta ou unidades equivalentes.

III. ORIENTAÇÃO

Considerando a necessidade de Reprogramação dos saldos da Programação Financeira, no FIPLAN, do mês anterior, para permitir a sua utilização no mês corrente;

Considerando que é pressuposto para a referida Reprogramação o estorno dos saldos de Concessões, não utilizados;

Considerando que o volume de estornos a serem demandados, para balizamentos das rotinas de Reprogramações dos saldos não utilizados, a cada virada do mês, poderá ser significativo (principalmente na fase de adaptação ao sistema FIPLAN) e considerada a quantidade de Unidades Executoras - UG, por cada Unidade Orçamentária -UO;

Considerando que os requisitos contábeis exigidos no momento do Estorno das Concessões (seja por não utilização, seja por outros motivos), dificultam o processamento do estorno,

quando se tratam de Concessões que foram liberadas na forma “casada” (Empenho e Financeiro);

ORIENTAMOS:

- 1 - Devem ser evitados os Registros e Liberações das Concessões na forma casada (Empenho e Financeiro), pelo menos, nesta fase de adaptação ao novo sistema;
- 2 - Que as Concessões, de acordo com a necessidade e o andamento do processo de execução de cada Unidade, poderão ser registradas e liberadas em sequência (Concessão para Empenho e Concessão Financeira), consignando-se, dessa forma, em 02 (dois) documentos distintos.
- 3 - Que o objeto desta orientação refere-se às Concessões do Tesouro para a(s) UO e da(s) UO para a(s) UG.